



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

Publicado em 01/06/2020

Portaria nº 418, de 01 de junho de 2020.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa Diretora, nos termos do artigo Art. 37 inciso II da Constituição Federal, considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso realizado por esta Câmara, previsto pelo Edital 001/2019, para provimento de cargos desta Câmara Municipal.

Art. 2º. - A Câmara Municipal providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 01 junho de 2020.


Antônio Borges Camargos

Presidente


Luiz Roberto Duarte Chain

Vice Presidente


Ézio José de Oliveira
Secretário